

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS –
COOPERAGRI
CNPJ 33.189.459/0001-34 Nire: 23400017970



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS PARA SUPRIR
VACÂNCIA DE CARGOS



Às 08 (oito) horas, do dia 11 (onze), do mês de janeiro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO reuniu-se em Assembleia Geral da Cooperativa da Agricultura Familiar dos Sertões de Crateús - COOPERAGRI, em sua sede, situada a Rua Cel Lúcio, 719, Centro, Crateús – CE. Após verificada a presença de 16 Cooperadas, conforme assinaturas no Livro de Presenças da Cooperagri, e havendo quórum legal previsto em Lei nº 5.764/71, a Sra. Maria Priscila Camelo de Melo declarou **ABERTA a Assembleia**, convidando a Comissão Eleitoral composta pelo Sr. Francisco Jurimar Pereira Sampaio Júnior, Sr. Bruno Alves de Oliveira e a Sra. Antonia Samara Veras de Sousa, para conduzirem o processo de Eleição e Posse do novo Conselho de Administração da Cooperagri, assembleia esta, convocada para eleger membros que venha a suprir a vacância de cargos até o final do mandato, datado de 09 de dezembro de 2026. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. Bruno Oliveira, que nomeou a mim Francisco Jurimar Pereira Sampaio Júnior para secretariar os trabalhos e elaborar a presente ata. Eu, Júnior Sampaio, fiz a leitura do Edital de Convocação, que foi divulgado através de circulares a todas as cooperadas e afixado na Sede da Cooperativa, na Rua Cel. Lúcio, 719, Centro, além das redes sociais e Radio Jangadeiro FM que é reconhecida com ampla capacidade de propagação, datado do dia 26 de dezembro de 2023, que nesta ATA transcreve-se com fidelidade: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS – COOPERAGRI. CNPJ: 33.189.459/0001-34. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE Pelo presente edital, 1/5 dos membros da Cooperativa da Agricultura Familiar dos Sertões de Crateús – Cooperagri, faz saber aos que tiverem conhecimento, ou vierem a ter que, convoca todos os 20 integrantes do seu Quadro de Sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários e da legislação vigente, para se reunirem em Assembleia Geral de Eleição e Posse do Conselho de Administração da Cooperativa da Agricultura Familiar dos Sertões de Crateús – Cooperagri para suprir vacância de cargos, a ser realizada em formato presencial na sua sede Rua Cel Lúcio, 719, Centro, Crateús CE, no dia 11 de janeiro de 2024, em: Primeira convocação, às 7h, com 2/3 dos Cooperados/as em condições de votar; Segunda convocação, às 8h, com metade mais um dos Cooperados/as; E em terceira convocação, às 9h, com mínimo de 10 (dez) Cooperados/as; na forma estatutária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição e Posse do Conselho de Administração; e b) Informes gerais. Crateús-CE, 26 de dezembro de 2023. MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO, LUZINETE SIQUEIRA DA COSTA,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6738705 em 18/01/2024 da Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS, CNPJ 33189459000134 e protocolo 240078128 - 15/01/2024. Autenticação: 6A414932152A71D1E9EEC5D91185E1C12D987. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.812-8 e o código de segurança ZxEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS –
COOPERAGRI
CNPJ 33.189.459/0001-34 Nire: 23400017970



EDILMA DA SILVA MARQUES, SORAYA RODRIGUES LIMA, ISLLA RUANY MATIAS DA SILVA e ALDENOURA RODRIGUES BRAZ. Lido o Edital e obedecendo ao que tratava o Edital de Convocação foi realizada por meio do voto descoberto a Eleição do Conselho de Administração para dá seguimento a gestão até 09 de dezembro de 2026. Após votação, foram eleitas as seguintes cooperadas para os cargos e funções definidos no Art. 44 do Estatuto: Diretora Geral – Maria Priscila Camelo de Melo, CPF: 052.898.933-26, RG: 2007189707-5, Agricultora Familiar, nascida em 20/12/1993, residente em Jatobá dos Umbelinos, s/n, Crateús CE; Diretora de Finanças – Edílma da Silva Marques, CPF: 549.549.243-91, RG: 20221831619, Agricultora Familiar, nascida em 16/07/1973, residente em Lagoa das Pedras, s/n, Crateús CE; Diretora Administrativa – Luzinete Siqueira da Costa, CPF: 065.654.033-84, RG: 2008096171-6, Agricultora Familiar, nascida em 13/12/1995, residente em Sítio Escuro, s/n, Crateús CE; Diretora de Políticas Agrícolas e Ambiental – Soraya Rodrigues Lima, CPF: 006.617.183-01, RG: 200209906222, Agricultora Familiar, nascida em 05/12/1984, residente em Santana, s/n, Crateús CE; Diretora de Formação e Comunicação – Islla Ruany Matias da Silva, CPF: 062.288.223-65, RG: 2007489639-8, Agricultora Familiar, nascida em 09/11/1992, residente em Santo André, s/n, Crateús CE; 1ª Suplente – Margarete Vieira Sousa, CPF: 540.025.163-34, RG: 20073298799, Agricultora Familiar, nascida em 24/12/1975, residente em Santana, s/n, Crateús CE e 2ª Suplente – Aila Maria Ferreira Lima, CPF: 455.748.043-87, RG: 20150640212, Agricultora Familiar, nascida em 18/04/1968, residente na rua Betônio Frota, 442, Cidade Nova, Crateús CE. Todas as eleitas devidamente qualificadas nessa ata foram empossadas. Sem mais para o momento, a Assembleia foi encerrada, e Eu Francisco Jurimar Pereira Sampaio Júnior, designado secretário para esta ocasião, lavrei a presente ata que, lida, e em conformidade, segue assinada por mim, e as demais assinaturas em livro próprio. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA AUTÊNTICA E FIEL DA QUE SE ACHA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERAGRI – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS. Crateús-CE, 11 de janeiro de 2024.

Francisco Jurimar Pereira Sampaio Júnior
1º Secretário da Comissão Eleitoral



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6738705 em 18/01/2024 da Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS, CNPJ 33189459000134 e protocolo 240078128 - 15/01/2024. Autenticação: 6A414932152A71D1E9EEC5D91185E1C12D987. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.812-8 e o código de segurança ZxEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ITIG

NOME
MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
 20071897075 SSPS CE

CPF
 052.898.933-26

DATA NASCIMENTO
 20/12/1993

FUNÇÃO
JOSE EDIVALDO DE MELO
ANTONIA ARLENE CAMELO DE SOUSA MELO

FERRASÃO ACC. CARRUA
 [] [] **AB**

Nº REGISTRO
05891580892

VALIDADE
24/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/09/2013

OBSERVAÇÕES

Maria Priscila Camelo de Melo
 ADMINISTRADORA DO VEICULO

LOCAL
CRATEUS, CE

DATA EMISSÃO
01/07/2019

[Assinatura]
 CONFIRMACAO DE PAGO
 ADMINISTRADORA DO VEICULO

15605040114
 CE171271483

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1780267620

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1780267620





COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DOS SERTÕES DE CRATEÚS – COOPERAGRI
CNPJ: 33.189.459/0001-34
cooperagricrateus@gmail.com



RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Chamamento Público da Agricultura Familiar

Ref.: ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024 SEDUC.

A **Cooperativa da Agricultura Familiar dos Sertões de Crateús – Cooperagri**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.189.459/0001-34**, sediada a Rua Cel Lúcio, 719, Centro, Crateús, vem, mui respeitosamente, através da sua Diretora Geral, Maria Priscila Camelo de Melo, CPF nº 052.898.933-26, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 164 da Lei Federal 14.133/21, interpor tempestivamente, o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão da Comissão de Avaliação do Chamamento Público da Agricultura Familiar, que julgou habilitadas a licitante Cooperativa de Agricultores, Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará CNPJ: 04.604.578/0001-08, a licitante Cooperativa dos Assentados de Crateús CNPJ: 49.423.655/0001-61, a licitante Grupo Informal de Mulheres Agricultoras Familiares de Crateús, e a licitante Cooperativa Regional dos Assentados (as) de Reforma Agrária do Sertão dos Inhamuns-Crateús CNPJ: 27.179.096/0001-53, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

DOS FATOS

Caso 01 – Foi julgada habilitada a licitante Cooperativa de Agricultores, Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará CNPJ: 04.604.578/0001-08, que na análise dos documentos apresentados, exhibe inconsistências ao que se pede no Edital.

Rua Cel Lúcio, 719, Centro
Crateús - CE



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DOS SERTÕES DE CRATEÚS – COOPERAGRI
CNPJ: 33.189.459/0001-34
cooperagricrateus@gmail.com



Caso 02 – Foi habilitada a licitante Cooperativa dos Assentados de Crateús CNPJ: 49.423.655/0001-61, que apresentou falhas documentais no envelope de habilitação.

Caso 03 - Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelas licitantes, a Comissão de Avaliação culminou por julgar habilitada a proponente Grupo Informal de Mulheres Agricultoras Familiares de Crateús, ao arrepio das normas editalícias.

Caso 04 - A mesma Comissão habilitou também a licitante Cooperativa Regional dos Assentados (as) de Reforma Agrária do Sertão dos Inhamuns-Crateús CNPJ: 27.179.096/0001-53, e após análise documental, observou-se que tal fato fere as normas legais.

DAS RAZÕES

Caso 01 - Cooperativa de Agricultores, Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará CNPJ: 04.604.578/0001-08, não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pelo Município de Crateús, onde a mesma pleiteia a licitação.

De acordo com o Item 7.3. Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, inciso III, alínea d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF, a licitante apresentou comprovação de regularidade perante ao FGTS extemporânea á data de refererência (07/05/2024) para comprovação de regularidade, de acordo com o 1º Adendo ao Edital de Chamada Pública nº 001/2024-SEDUC

Não apresentou registro para o Item 15 – Polpa de Manga, não podendo ser habilitada para o fornecimento desse produto.

A documentação sanitária apresentada em referencia aos itens 21, 22, 23, 24 e 25 é de cunho municipal a cidade de Tauá, onde não garante a circulação dos produtos fora do território municipal. E referente aos Itens 27 e 28, não apresenta documentação sanitária que assegure a comercialização desses produtos.

Caso 02 – Em conformimdade com o Item 7.3. Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, inciso III, alínea d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF. A Cooperativa dos Assentados de Crateús CNPJ: 49.423.655/0001-61 apresentou comprovação de regularidade perante ao FGTS extemporânea á data de refererência (07/05/2024) para comprovação de regularidade, de acordo com o 1º Adendo ao Edital de Chamada Pública nº 001/2024-SEDUC.

Caso 03 - De acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024 SEDUC em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de habilitação, que as licitantes deveriam



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DOS SERTÕES DE CRATEÚS – COOPERAGRI
CNPJ: 33.189.459/0001-34
cooperagricrateus@gmail.com



apresentar, em conformidade com o item 7.2. Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Informal (organizados em grupo), inciso V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Com isso, analisando a habilitação da proponente Grupo Informal de Mulheres Agricultoras Familiares de Crateús, observa-se que a mesma não apresentou o documento supracitado.

A Comissão de Avaliação, sem maiores considerações, acabou por habilitar o grupo licitante, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Considera-se ainda, que na alínea “a” do item 7.2 do Edital, é expressamente claro que a não apresentação de documentos relacionados, remete pena de inabilitação.

Caso 04 - De acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024 SEDUC, em conformidade com o item 7.3. Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, inciso VIII – A prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (exigência para os itens 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27).

Com isso, analisando a habilitação da proponente Cooperativa Regional dos Assentados (as) de Reforma Agrária do Sertão dos Inhamuns-Crateús CNPJ: 27.179.096/0001-53, nota-se que a mesma não apresentou documentação sanitária referente ao item 27 (FRANGO TIPO CAIPIRA).

A Comissão de Avaliação acabou por habilitar a licitante, onde em tal caso, a habilitação dar-se-a parcialmente, sendo inabilitada para este item a qual cotou em seu projeto de venda.

Agora, visando à garantia dos direitos e princípios norteadores da Administração Pública e a melhor contratação para este estimado órgão pedimos o que segue.

DO PEDIDO

De acordo com os fatos e argumentos apresentados neste Recurso, solicitamos como lúdima justiça que:

a) A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser **Deferida Integralmente**, pelas razões e fundamentos expostos;

b) Seja anulada o instrumento de decisão expedido pela Comissão de Avaliação, declarando-se as licitantes Cooperativa de Agricultores, Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará CNPJ: 04.604.578/0001-08, Cooperativa dos Assentados de Crateús CNPJ: 49.423.655/0001-61 e Grupo Informal de Mulheres Agricultoras Familiares de Crateús, inabilitadas para prosseguir no pleito e a licitante Cooperativa Regional dos Assentados (as)



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DOS SERTÕES DE CRATEÚS – COOPERAGRI
CNPJ: 33.189.459/0001-34
cooperagricrateus@gmail.com



de Reforma Agrária do Sertão dos Inhamuns-Crateús CNPJ: 27.179.096/0001-53 habilitada parcialmente.

c) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Avaliação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, Requeremos que, com fulcro no Art. 165, § 2º da Lei 14.133/2021, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Pede Deferimento.

Crateús/CE, 12 de junho de 2024.

Maria Priscila C. de Melo

Maria Priscila C. de Melo
Diretora Geral - COOPERAGRI
CPF: 052.898.933-26

Cooperativa da Agricultura Familiar dos Sertões de Crateús – Cooperagri

CNPJ 33.189.459/0001-34

Endereço: Rua Cel Lúcio, 719, Centro, Crateús.

Maria Priscila Camelo de Melo

CPF 052.898.933-26

Diretora Geral

33.189.459/0001-34

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS
RUA CORONEL LÚCIO, Nº 719 - CENTRO
CRATEÚS - CE CEP: 63.700-061